



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60
ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2024** que Altera redação de dispositivos da lei Municipal Nº 851/2010 e dá outras providências e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 040/2024 que Dispõe sobre autorização para suplementar dotações no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah - MT no exercício 2024 e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** **1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2024** que Altera redação de dispositivos da lei Municipal Nº 851/2010 e dá outras providências e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 040/2024 que Dispõe sobre autorização para suplementar dotações no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah - MT no exercício 2024 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro